

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 18/06/2021

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos do n.º 2 e 3 do art.º 28º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e considerando:

• o previsto na **Lei n.º 13-B/2021**, de 5 de abril, que alargou o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, procedendo à décima primeira alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprovou medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARSCoV-2 e da doença COVID-19;

Nas reuniões de caráter público realizadas por videoconferência o acesso à intervenção do público, prevista no n.º 2 do artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é assegurada por disponibilização de credencial aos cidadãos que pretendam intervir no início da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, devendo para o efeito inscreverem-se até às 12:00 horas do dia 18 de junho, através de correio eletrónico pelo endereço: atendimento@cm-obidos.pt.

Informa-se que, a 3ª Sessão Ordinária de 2021 da Assembleia Municipal de Óbidos, terá lugar no dia 18 de junho, pelas 18:30h, e se realizará por meio de videoconferência, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 Intervenção do público;
- 2 Período antes da Ordem do Dia;
- 3 Despacho de prorrogação da Situação de Alerta Municipal, Despacho n.º **32/PRE/2021**, de 16 de abril, onde mantém a Situação de Alerta até às **23h59 do dia 30 de abril de 2021**, adaptando-o a atual situação epidemiológica, para todo o território do Município de Óbidos, para conhecimento;
- 4 Despacho de prorrogação da Situação de Alerta Municipal, Despacho n.º **36/PRE/2021**, de 30 de abril, que mantém a Declaração de Situação de Alerta até às **23h59 do dia 16 de maio de 2021**, adaptando-o a atual situação epidemiológica, para todo o território do Município de Óbidos, para conhecimento;
- 5 Despacho de prorrogação da Situação de Alerta Municipal, Despacho n.º **38/PRE/2021**, de 16 de maio, a Declaração de Situação de Alerta até às **23h59 do dia 31 de maio de 2021**, adaptando-o a atual situação epidemiológica, para todo o território do Município de Óbidos, para conhecimento;
- 6 Despacho de prorrogação da Situação de Alerta Municipal, Despacho n.º **44/PRE/2021**, de 31 de maio, a Declaração de Situação de Alerta até às **23h59 do dia 13 de junho de 2021**, adaptando-o a atual situação epidemiológica, para todo o território do Município de Óbidos, para conhecimento;
- 7 Apreciação e eventual aprovação da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e PAM para 2021;
- 8 Apreciação e eventual aprovação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, à data de 31 de dezembro de 2020;
- 9 Apreciação e eventual aprovação dos documentos de Prestação de Contas do Município de Óbidos referentes ao ano 2020;
- 10 Apreciação e eventual aprovação da prestação de contas consolidadas de 2020;
- 11 Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 09 de junho de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva

Jernando figi Im. Il